



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69-CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

DECRETO nº 36 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

565-31.90.11.00.00.00-1363- Venc. E vant.fixas R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do balanço patrimonial 2017, na fonte de recursos 1363, no valor de R\$ 42.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2018

CUMpra-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- SELMIRA MILECH FERENBACH

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 20/06/2018
A 20/07/2018